

ALTERNÂNCIA DA PRESIDÊNCIA DA 6ª TURMA*

NILSON VITAL NAVES

Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Senhoras e senhores, de tempos em tempos, trocamos as presidências.

Hoje, Paulo sucede a Paulo. Vencidos os dois anos de Gallotti, o catarinense, sucede-lhe Medina, o mineiro. Foram dois anos não só de intenso trabalho senão também de engrandecimento, de modo geral, da jurisdição e, principalmente, da 6ª Turma, é claro. Dois anos de liderança marcada pela coerência de métodos e convicções, de trabalho bem feito, a respeito do qual diria eu, fazendo minhas as palavras de todos, trabalho que se fundou na boa consciência, isto é, naquele feliz e salutar convencimento de se estar fazendo o que se deveria fazer.

Ambos os Paulos vieram da magistratura estadual. Gallotti julgou em Santa Catarina, por aproximadamente vinte e oito anos, tempo de afirmação e tempo de construção. Já doutrinariamente construído, chegou ao Superior Tribunal em 1999. Medina, em Minas Gerais, exerceu a judicatura por longos trinta e quatro anos, empreendimento de parte de significativa vida. Foi Corregedor-Geral de Justiça. O ano de 2001 trouxe-o de cabeça feita a esta Corte.

Os dois Paulos vieram enriquecer o Superior. Andam enriquecendo a 6ª Turma, dando-lhe enorme projeção, conferindo-lhe o respeito que o tempo há de perpetuar para gerações futuras. Como mestres inexcedíveis na ciência penal – também em outras ciências, é verdade –, têm sido fomentadores de debates na boa interpretação da lei. Nossas divergências não têm sido estéreis; ao contrário, têm sido, se é que posso assim conceituar, seminais na construção da jurisprudência, um trabalho que exige domínio doutrinário, perfeição técnica e,

* Palavras proferidas na sessão da 6ª Turma, 3.8.06.

especialmente, diálogo. Também um pouco de rebeldia, uma atitude de rebeldia contra as crenças estabelecidas, atitude que não deixa de ser pela fé em algo. Se não crermos, não entenderemos. Não é o que diz a fórmula agostiniana “se não crerdes, não entenderéis”?

Entre nós, há divergências, é claro, e por que não deveríamos divergir? Devemos, sim, até porque a unanimidade, na ordem intelectual, nem sempre é a melhor opção: a divergência é própria dos acontecimentos que fazem o dia-a-dia dos colegiados. É ela, aliás, a nota, e marcante, nas tomadas das grandes decisões. Isso está sempre acontecendo conosco. Há casos, e freqüentes, em que a corrente vencida torna-se, depois, corrente vencedora. Isso também temos presenciado entre nós. Quem não leu os debates dos anos cinquenta e sessenta entre Hungria e Gallotti a propósito da prescrição retroativa? Tais discussões fizeram história penal, e a prescrição virou súmula, a de nº 146/STF, e hoje é lei. Acerca da Suprema Corte americana, eis o que escreveu Lawrence Baum: “Realmente, têm havido vários casos nos quais uma opinião discordante sobre uma questão se tornou, depois, a posição majoritária da Corte. Um exemplo famoso é o voto vencido do Juiz Black no caso *Betts versus Brady* (1942), no qual ele argumentou que os réus criminais indigentes tinham direito a advogado gratuito. A Corte reformou sua decisão 21 anos mais tarde no caso *Gideon versus Wainwright* e Black teve a rara satisfação de elaborar a opinião da Corte que converteu sua antiga posição em lei do País.” Virou livro – “*Gideon’s trumpet*” –, virou filme.

Antes de sermos pessoas de idéias, somos pessoas de princípios, pessoas que cultivam princípios, entre os quais, e é para isso que aqui nos encontramos, o de promover o bem de todos sem preconceitos. Por sinal, tal é o que reza um dos objetivos fundamentais da nossa República: sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Somos, também, historicamente comprometidos: é que o Judiciário tem históricos compromissos com a idéia de justiça, pois não é que andamos, é verdade, diariamente, desde que o mundo é mundo, procurando dar resposta à eterna pergunta "o que é a justiça?!" Fazemos diariamente a justiça da melhor maneira possível, conquanto, ao fazê-la, acabemos por agradar a uns e por desagradar a outros. É impossível agradar a todos!

Porém somos uns sonhadores, sonhamos o sonho do poeta, sentimos a dor do poeta, do poeta que fingia tão completamente que chegava a fingir ser dor a dor que deveras sentia. Talvez por isso é que já se disse que a justiça é o sonho humano que, enquanto sonho apenas, pouco importará aos pássaros, aos peixes ou ao Deus eterno. Certamente por isso, a nossa busca incessante de exercê-la, ainda que, para tanto, tenhamos, às vezes, que percorrer caminhos nos quais distância alguma há entre o ideal e a dor.

Jamais duvidei de que fomos e estamos investidos do áureo poder da imparcialidade – no modo como somos concitados a examinar as causas que aqui aportam –, se bem que haja, aqui e ali, tentativas de nos pautarem. Há falsa devoção quando se insinua que há mais de uma justiça: uma para os que têm patrimônio, outra para os que não têm – uma para os ricos, outra para os pobres (humilhados e ofendidos, que restam humilhados e ofendidos ou pela falta da própria justiça em si ou pelo exercício de uma justiça vingativa que lhes aplica todos os rigores da lei). A distinção, entre nós, é de todo inconcebível. Creio que o seja em relação a todo o Judiciário brasileiro. Estamos, aqui, a todo momento, examinando causas de uns e de outros, acolhendo e não acolhendo pedidos de uns e de outros. Não há e não haverá distinção a ser feita. Aliás, de minha parte, e sei que de todas as outras, o que, ao fim e ao cabo, vimos buscando mesmo é não afligir os já tão aflitos. Isso, ademais, é bíblico.

Quando, em 1892, disse Rui que instituía o Supremo venerando e severo, "guarda vigilante desta terra através do sono de todos", referia-se, obviamente, a todo o Judiciário brasileiro. Também quando alguém disse que a Corte de Marshall havia feito mais do que os outros Poderes para converter os Estados Unidos numa nação forte e poderosa, a referência lá feita, obviamente, era também a todo o Judiciário norte-americano. Vejam, pois, para as coisas do Estado e para as coisas das pessoas (sem distinção alguma) a importância do Judiciário – que o tenhamos venerando e severo, forte e independente, enfim, imparcial. Escrevi eu alhures: "Ora, não é de hoje que as coisas da justiça vigem, tiveram e têm eficácia e validade, são assuntos imemoráveis, vieram primeiro, tanto primeiro vieram que, na ordem de precedência das funções estatais, vieram à frente, e a função de julgar honraria e revelaria a sabedoria dos que a exerceram..."

Sim, daqueles que a exerceram em tempos imemoriais, daqueles que a têm exercido em nossos tempos, a exemplo de Gallotti e Medina, os quais, ao longo de suas vidas, iniciaram e completaram etapas, combateram – estou valendo-me de boas lembranças – bons combates, e creio eu que para esses ideais têm vivido porque sempre guardaram a inabalável fé na Justiça.

Quanto mais a exercemos, mais procuramos enobrecê-la, mais, porém, têm sido, ultimamente, no Superior Tribunal, as nossas frustrações: nossas mãos, mentes e corações vêm-se revelando insuficientes, tão insuficientes a ponto de nos acharmos prestes a sucumbir. Somos ou não somos hoje uns simples fazedores de habeas corpus sem ter tempo para lhes dar maior ciência? Qual o plano de recuperação? Há um, sobre ele já falei inúmeras vezes – a purificação das competências. Há outro, e sobre ele também já falei – voltarmos ao sistema anterior a 1988.

É esse o nosso tempo presente - "tão grande", como dizia Drummond -, dele não nos devemos afastar; a respeito dele, devemos, ainda assim, nutrir grandes esperanças, como sempre o fizeram os nossos Paulos.

Falando de Paulos, hei de me lembrar do eterno Paulo – aquele que haveremos de conhecer para compreender a cultura em que vivemos –, o Paulo do "combati o bom combate, completei a carreira, guardei a fé", palavras de aproximadamente dois milênios, eternas palavras – eternas e atuais! –, significativas para quem hoje deixa a Presidência da Turma, ouvidas com o sentimento do dever cumprido; muito significativas também para quem assume a Presidência, vaticínio de profícua gestão!

Com o reconhecimento de todos nós, agradecemos-lhe, Ministro Gallotti, sua eficiente atuação; com nossos votos de sucesso, entregamos-lhe, Ministro Medina, a Presidência desta Turma, sabedores de que os trabalhos estarão em diligentes mãos! Afinal, "dizem que as mãos trazem escrito,/na fina trama das suas linhas,/um vaticínio inevitável./Dizem. E eu creio que tudo,/Tudo o que fomos e o que seremos/- a nossa história, o nosso destino -/tudo está escrito..."